

## CRONOGRAMA PROCESSUAL

**Processo nº:** 0009426-77.2023.8.16.0044

**Recuperanda:** COMMANDERS INDUSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA., LINCES WORKING CONFECÇÕES LTDA. e GEPAT GESTÃO PATRIMONIAL LTDA.

Sequencial	Data	Lei 11.101/2005	Descrição do evento
1	12/08/2023	Art. 51	Ajuizamento do Pedido de Recuperação Judicial
17	17/08/2023	Art. 51-A	Decisão determinando a realização de Constatação Prévia
24	25/08/2023	Art. 51-A	Juntada do Laudo de Constatação Prévia pela Perita
28	08/09/2023	Art. 51	Juntada de documentos complementares pelas Requerentes
34	14/09/2023	Art. 51-A	Juntada do Laudo Complementar de Constatação Prévia pela Perita
45	22/09/2023	Art. 52, inc. I, II, III, IV e V e § 1º	Decisão de deferimento do processamento da Recuperação Judicial
46	25/09/2023		Oposição de Embargos de Declaração pelas Recuperandas em face da decisão de deferimento de seq. 45
61	05/10/2023	Art. 24	Aceitação da nomeação de AJ e apresentação de proposta de remuneração
65	10/10/2023		Decisão de acolhimento dos Embargos de Declaração opostos pelas Recuperandas ao seq. 46

Maringá/PR – Av. Duque de Caxias, nº 882, Edifício New Tower Plaza, Torre II, 6º Andar, Sala 603, Zona 07, CEP 87020-025. +55 44 3041-4882  
 Curitiba/PR – Avenida Cândido de Abreu, nº 470, Edifício Neo Business, 14º andar, Conjunto 1407, Centro Cívico, CEP 80.530-000. +55 41 3122-2060  
 São Paulo/SP – Avenida Paulista, nº 2300, Edifício São Luís Gonzaga, Andar Pilotis, Bela Vista, CEP 01310-300. +55 11 2847-4958



<b>73</b>	17/10/2023	Art. 33	Termo de compromisso da AJ
<b>74</b>	18/10/2023	Art. 24	Apresentação pelas Recuperandas de contraproposta à remuneração da AJ
<b>83</b>	23/10/2023	Art. 52, §3º	Comprovação pelas Recuperandas de comunicação aos juízos acerca do deferimento do processamento da Recuperação Judicial
<b>86</b>	30/10/2023	Art. 22, II, "c"	Apresentação do 01º RMA
<b>92</b>	13/11/2023	Art. 52, §1º	Expedição do Edital da Relação de Credores da Recuperanda
<b>93</b>	20/11/2023	Art. 53	Apresentação do PRJ
	22/11/2023	Art. 52, § 1º	Publicação do Edital da Relação de Credores da Recuperanda
<b>96</b>	22/11/2023	Art. 22, I, "a"	Juntada do comprovante de envio das correspondências aos credores pela AJ
<b>98</b>	29/11/2023	Art. 22, II, "c"	Apresentação do 02º RMA
<b>100</b>	30/11/2023	Art. 52, §1º	Expedição do Edital da Relação de Credores da Recuperanda
<b>107</b>	05/12/2023	Art. 22, II, "h"	Juntada pela AJ do Relatório sobre o PRJ
<b>113</b>	07/12/2023	Art. 55	Apresentação de objeção ao PRJ pelo Banco Sofisa S/A
<b>123</b>	11/12/2023		Requerimento das Recuperandas de concessão de tutela de urgência incidental, com natureza acautelatória, visando a expedição de ordem à credora Voltz Capital S/A para que ela se abstenha de reter direitos creditórios das Recuperandas existentes junto à cliente Energisa
<b>126</b>	12/12/2023	Art. 49, §3º	Manifestação da credora Voltz Capital S/A contrária ao requerimento das Recuperandas de seq. 123, sob a justificativa de não sujeição do crédito aos efeitos da Recuperação Judicial, com possibilidade de continuação das medidas visando o pagamento do saldo devedor



132	15/12/2023	Art. 55	Apresentação de objeção ao PRJ pelo BANCO DO BRASIL S/A
133	15/12/2023	Art. 22, II, "c"	Apresentação do 03º RMA
134	18/12/2023	Art. 55	Apresentação de objeção ao PRJ pelo BANCO SAFRA S.A
139	16/01/2024		Manifestação da AJ referente ao requerimento de concessão de tutela de urgência incidental, pleiteada pela Recuperandas em seq. 123
143	20/01/2024	Art. 55	Apresentação de objeção ao PRJ pelo BANCO BRADESCO S.A
147	24/01/2024	Art. 7º, 2º	Apresentação da Relação de Credores da AJ
150	29/01/2024	Art. 22, II, "c"	Apresentação do 04º RMA
155	31/01/2024		Comunicado de Cessão de Crédito entre o BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A e o cessionário AKRON FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADOS
156	01/02/2024		Decisão de deferimento do pedido de tutela de urgência formulado pelas Recuperandas em seq. 123
167	19/02/2024	Art. 6º, §4º	Requerimento das Recuperandas de prorrogação do "stay period" até eventual decisão de homologação do PRJ ou, subsidiariamente, até a sua aprovação ou por mais 180 dias, contados da decisão que assim deliberar
169	20/02/2024	Art. 6º, §4º	Manifestação da AJ favorável à prorrogação do "stay period" por mais 180 (cento e oitenta) dias

Maringá/PR – Av. Duque de Caxias, nº 882, Edifício New Tower Plaza, Torre II, 6º Andar, Sala 603, Zona 07, CEP 87020-025. +55 44 3041-4882  
 Curitiba/PR – Avenida Cândido de Abreu, nº 470, Edifício Neo Business, 14º andar, Conjunto 1407, Centro Cívico, CEP 80.530-000. +55 41 3122-2060  
 São Paulo/SP – Avenida Paulista, nº 2300, Edifício São Luís Gonzaga, Andar Pilotis, Bela Vista, CEP 01310-300. +55 11 2847-4958



## EVENTOS FUTUROS

Data	Lei 11.101/2005	Descrição do evento
	Art. 7º, §2º	Publicação do Edital da Relação de Credores da AJ
	Art. 53, § único	Publicação do Edital do PRJ
	Art. 53, § único e Art. 55, § único	Fim do prazo para apresentar objeção ao PRJ
23/03/2024	Art. 6º, §4º	Fim do prazo de suspensão do curso da prescrição de ações e execuções contra as Recuperandas ("stay period")
	Art. 36	Publicação do Edital de convocação da AGC
	Art. 36, I	1ª Convocação da Assembleia Geral de Credores
	Art. 36, I	2ª Convocação da Assembleia Geral de Credores
	Art. 58	Eventual homologação do PRJ
	Art. 61	Fim do prazo de Recuperação Judicial, se cumpridas todas as obrigações previstas no PRJ (2 anos após a concessão da recuperação judicial)

